

Composição da CPI afeta expectativas

Não foi exemplar para o Congresso o episódio da composição da CPI mista sobre as denúncias de Pedro Collor de Mello. Questões pessoais e atritos regionais nela influíram de modo a que seu conjunto tenha deixado de retratar o equilíbrio de forças hoje existente nas câmaras legislativas. Nela figuram, contudo, alguns nomes de expressão das bancadas do governo e da oposição, embora das ações e omissões tenha resultado a escolha para a presidência de um deputado pouco conhecido e para a função de relator de um senador obscuro, do qual seu próprio partido suspeitava de estar em conluio para mudar de legenda e apoiar o governo menos constrangidamente.

Deputado e senador, no entanto, estão apresentados com uma oportunidade para dizer a que vieram e qual o nível de respeito que a opinião pública deva ter pelo exercício dos respectivos mandatos. A pouca luz que os mantinha numa faixa pouco iluminada do palco parlamentar é substituída por holofotes à luz dos quais terão de se mover e trabalhar. Para ambos essa poderá ter sido a oportunidade de ouro que os azares da política reservam aos que nela se envolvem.

As coisas mais difíceis de explicar nas tratativas para a constituição da CPI são a atitude do senador Esperidião Amin e a recusa do senador Pedro Simon de aceitar a missão de relator dos trabalhos, sob a alegação de que tem juízo prévio formado a respeito dos fatos a investigar, o que poderia marcar como não isento seu comportamento. Ora, o senador Simon tem uma longa presença na vida pública, exercendo mandatos e postos diversos, entre os quais o de ministro da Agricultura e o de governador do Rio Grande do Sul. Seu conceito e seu prestígio só



fizeram crescer a ponto de torná-lo imune a suspeitas sobre a lisura do seu julgamento. Não há dúvida de que se os trabalhos de investigação contrariassem o prévio

juízo de Pedro Simon ele o reveria, coisa, aliás, que pode acontecer sendo ele simples membro da CPI, como é, e não seu relator.

O senador Esperidião Amin é também um homem público respeitado, que passou duas vezes pelo governo do seu estado com tal êxito que assumiu liderança incontestada de larga faixa do eleitorado de Santa Catarina. Escolher alguém fora do seu partido ou fora do sistema político em que se inclui o PDS possibilita que seus adversários vinculem sua decisão ao contexto da política catarinense, coisa que absolutamente não está em causa. O senador José Paulo Bisol, a quem, como líder do PDS, designou para integrar a comissão, é um político de respeito, por 30 anos juiz no Rio Grande do Sul, mas ocupará na CPI uma representação política a que não está credenciado. Bisol é da oposição e foi o companheiro de chapa de Lula, circunstâncias que deveriam constranger o líder do PDS a indicá-lo para seu representante na comissão.

São problemas a que o Congresso está sujeito e a que se habituaram os políticos mas que dificultam a compreensão do seu comportamento e impedem que se veja com clareza a inspiração dos seus atos. Resta ver como a CPI mista irá se desincumbir da difícil tarefa que irrecusavelmente o Congresso lhe confiou. Da segurança, isenção e independência com que agirem seus membros, a instituição parlamentar poderá beneficiar-se. Mas também poderá pagar caro se a politicagem predominar num trabalho que toda a nação acompanhará com o mais vivo interesse.